

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3034/2026****Processo nº:** 85.003.415-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 29/2025, projeto: Artesanato indígena**Do Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de abril de 2027.**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2026.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE000878 - 23/04/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** MARIA AUXILIADORA BEZERRA

CPF: XXX.461.601-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3071/2026****Processo nº:** 85.003.403-2026**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 29/2025, projeto: Artesanato contemporâneo**Do Valor:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 27 de abril de 2027.**Data da Assinatura:** 27 de abril de 2026.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2026NE000854 - 23/04/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** MARA REGINA SOARES PIMENTEL

CPF: XXX.647.177-XX

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n. 1409/2025****CLÁUSULA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO e EXTINÇÃO DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA:**

1.1 Constitui objeto do presente 1º termo Aditivo ao Convênio:

A alteração da CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, passando a constar a seguinte redação: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 30 de outubro de 2026.

A alteração da CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA, passando a constar a seguinte redação:

Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEMAIS CONDIÇÕES:**

2.1 Todas as demais condições previstas do Termo de Colaboração permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1. A Concedente providenciará a publicação do extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que a cargo da Imprensa Oficial, ela ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

Da Base Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 14.494/2016.

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.

**PARCEIRA PÚBLICA: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL** CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto CPF: XXX.308.778-XX

**PARCEIRA PRIVADA: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS** CNPJ: 03.890.545/0001-09

Representada por seu Presidente: Antônio da Silva Pinto CPF: XXX.933.918-XX

Data da Assinatura: 27 de abril de 2026.

## Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2274/2026-PROCESSO n 85.002.457-2026**

**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CAMPO GRANDE VOLEI – AECGV CNPJ/MF sob o Nº 42.632.188/0001-30 em Campo Grande /MS.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"AECGV Campeonatos Brasileiros Interclubes ano 2026 - sub 16- Masculino; Sub 21- Masculino e Sub 17-Feminino;"** conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

**Valor do Termo** R\$ 87.356,00 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais) **Funcional programática:** 10.85903.27.811.2225.6251.0003 – Convênios **UGR:** 850203 **Fonte:** 015000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000244 de 24 de abril de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 87.356,00 (oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais), Lei Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.

**Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2026.

**Data da Assinatura:** 24/04/2026.

**Assinatura:** Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e Sr. SAMIR ISMAIL DALLEH, CPF nº XXX.309.401-XX

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 1507 /2025.**

**Processo nº:** 85.005.327.2024

**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e a PREFEITURA DE RIO NEGRO, CNPJ/MF sob o nº 03.501.558/0001-49 em Rio Negro /MS.

**Objeto:** Constitui o objeto do presente Convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: **"Incentivo a atividade desportiva no Estádio Municipal de Rio Negro - MS."**, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho.

**Total do Convênio:** R\$ 122.002,77 (cento e vinte e dois mil, dois reais e setenta e sete centavos)

**Valor da Concedente:** R\$ 99.996,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos).

**Valor da Contrapartida** R\$22.005,79 (vinte e dois mil, cinco reais e setenta e nove centavos)

**Funcional Programática:** 10.85203.27.812.2225.6249.0002 - Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 0250000001 **Natureza da Despesa:** 33404102 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000164 de 24 de abril de 2026 **Valor do Empenho** R\$ 99.996,98 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

**Vigência:** A partir da data de assinatura até 24 de abril de 2027.

**Data da assinatura:** 24 de abril de 2026.

**Assinam:** Paulo Ricardo Martins Nunez– CPF Nº XXX.367.340-XXX, HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE CPF nº XXX.041.591-XX

Extrato de Termo Aditivo de Credenciamento 011/2024 / FUNDESORTE Nº Cadastral 24214.1

**Processo:** 85/002.268/2023  
**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE e DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 040/2023, firmado no âmbito do EDITAL/FUNDESORTE nº 001/2023, de 26 de janeiro de 2023.  
**Ordenador de Despesas:** Paulo Ricardo Martins Nunez  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93  
**Do Prazo:** Prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento n. 011/2024, para ter seu término em 6 de fevereiro de 2027.  
**Data da Assinatura:** 04/02/2026  
**Assinam:** Paulo Ricardo Martins Nunez e Durval Barbosa da Silva Filho

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/ Fundesporte n.03/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2026 de 27 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO** no Programa Bolsa Atleta nas categorias Estudantil, Universitário, Nacional, Nacional Paralímpico, Nacional Surdolímpico, Master, Pódio Complementar, Pódio Complementar Paralímpico, Pódio Complementar Surdolímpico, Internacional e Pré-